



Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão  
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO - 462/2021

Número de Expediente:	19/1300-0063024-3	VALIDADE:	02/09/2022
CNPJ:	29.159.214/0001-97	Enquadramento:	EPP
Razão Social:	METRUM CONSTRUÇÕES LTDA		
Endereço:	RUA PRIMAVERA, 1456		
Bairro:	RIO BRANCO	CEP:	92200-300
Cidade:	CANOAS	UF:	RS
Telefone:	(51) 3058-0832		
Email:	METRUMENGENHARIA@HOTMAIL.COM		
Responsável Legal:			
ADEMIR NEVES CORREA	CPF:	370.837.240-91	
Patrimônio Líquido:	534.812,37	Validade CAGEC/MCF:	30/06/2022
Capital Social:	400.000,00	Receita Bruta Anual:	147.000,00
Familias:	0007. 0027		
VÁLIDO SOMENTE COM O ANEXO DO CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO.			

Emitido em 02/09/2021

Presidente do Comitê de Cadastro

Site: [www.cellic.rs.gov.br](http://www.cellic.rs.gov.br)

Email: [secad@planejamento.rs.gov.br](mailto:secad@planejamento.rs.gov.br)

Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1583, 3288-1584

Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h

Chave de Autenticação:

QtgvYzVGcRj2BGEsjDfjxOZoxOzfPCEEaMlUrgf0XncDBNsfKwv1Hz82NDks2Bjlk/czoZAvsMrNmOK8LaK2ingfsrbshR52hkWRI1nDF7JS5kQ3y64wOe5Gq



Assinado

Documento assinado por

Carlos Leandro Bayer

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DGCON/CELC / 369405401

Data

02/09/2021 11:19:25





Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão  
Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC

ANEXO DO CERTIFICADO DO FORNECEDOR - 462/2021

VALIDADE:	02/09/2022	Número de Expediente:	19/1300-0003924-3
CGC/MF OU CPF/MF:	29.159.214/0001-97		
Razão Social:	METRUM CONSTRUÇÕES LTDA		
Endereço:	RUA PRIMAVERA, 1456		
Bairro:	RIO BRANCO	CEP:	92200-300
Cidade:	CANAS	UF:	RS
Telefone:	(51) 3058-0832	Email:	METRUMENGENHARIA@HOTMAIL.COM
<b>Datas do Vencimento de Documentos:</b>			
VALIDADE CAGEACF	30/06/2022	CREA	30/09/2021
CAU	-----	FALÊNCIA OU CONCORDATA	16/02/2022
FEDERAL	10/01/2022	ESTADUAL RS	06/10/2021
MUNICIPAL	18/11/2021	FGTS	15/09/2021
DÉBITOS TRABALHISTAS	08/02/2022	DECLARAÇÃO MENOR	02/09/2022
<b>Fornecedor habilitado para as seguintes fases:</b>			
0007 SERVIÇOS/OBRA: EDIFICAÇÕES	0027 SERVIÇOS/OBRA: INST. ELETRICAS/ELETROMECÂNICAS E DE TELEC		
<b>VÁLIDO SOMENTE COM CERTIFICADO DE FORNECEDOR DO ESTADO.</b>			
Emitido em 02/09/2021	Presidente da Comissão de Cadastro		
<i>LIBERDADE</i> <i>IGUALDADE</i> <i>HUMANIDADE</i>			
Site: <a href="http://www.celic.rs.gov.br">www.celic.rs.gov.br</a>			
Email: <a href="mailto:secad@planejamento.rs.gov.br">secad@planejamento.rs.gov.br</a>			
Telefones para contato: (51) 3288-1163, 3288-1558, 3288-1563, 3288-1584			
Horário de atendimento: 9h às 12hs e das 13:30 às 17h			

PROA

Documento assinado

Documento assinado por

Carlos Leandro Bayer

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DGCON/CELCI / 369405401

Data:

02/09/2021 11:19:25





## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METRUM CONSTRUÇÕES LTDA

1. VERA LUCIA LEONETTI DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comum/Parcial, nº do CPF 480.500.590-49, documento de identidade 5021421051, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PRIMAVERA, número 1456, bairro / distrito RIO BRANCO, município CANOAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.200-300 e

2. ADEMIR NEVES CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, INDUSTRIÁRIO, Casado, regime de bens Comum/Parcial, nº do CPF 370.837.240-91, documento de identidade 8009044838, SSP, RS, com domicílio / residência a RUA PRIMAVERA, número 1456, bairro / distrito RIO BRANCO, município CANOAS - RIO GRANDE DO SUL, CEP 92.200-300.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de METRUM CONSTRUÇÕES LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PROPRIOS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS, PERFORAÇÃO E SONDAÇÃO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRIMAVERA, número 1456, bairro / distrito RIO BRANCO, município CANOAS - RS, CEP 92.200-300.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 16/10/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL reais) dividido em 400.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
VERA LUCIA LEONETTI DE OLIVEIRA	4.000	4.000,00
ADEMIR NEVES CORREA	396.000	396.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cassação, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio ADEMIR NEVES CORREA, com os poderes e atribuições de representaçãoativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de

MOTA, O INTEGRADOR, 15



R557773441

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certificado registrado sob o nº 43208206883 em 28/11/2017 da Empresa METRUM CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 43208206883 e protocolo 173376827 - 22/11/2017. Autenticação: 4ACTEF415156621EEF4A1EB88F0A2E82FE91AA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucers.rs.gov.br> e informe nº de protocolo 173376827 e o código de segurança gQaJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

## CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METRUM CONSTRUÇÕES LTDA

interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

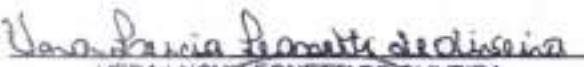
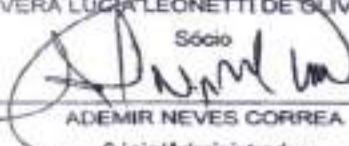
Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CANOAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo:

CANOAS, 16 de Outubro de 2017.

  
VERA LUCIA LEONETTI DE OLIVEIRA  
Sócio  
  
ADEMIR NEVES CORREA  
Sócio/Administrador

Testemunha(s):

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS62773443

2/3

g.

02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43206206863 em 28/11/2017 da Empresa METRUM CONSTRUÇÕES LTDA, NIRE 43206206863 e protocolo 173376827 - 22/11/2017. Autenticação: 4AC7EF415158921EEF4A1EB88F0A2EB2FE91A4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucors.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 173376827 e o código de segurança gGaj. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE METRUM CONSTRUÇÕES  
LTDA

Suelen Machado Chaves  
SUÉLEN MACHADO CHAVES  
CPF: 026.650.380-21

Sandra Regina Prado  
SANDRA REGINA PRAĐO  
CPF: 291.727.338-02

MÓDULO INTEGRADOR: 15



RS57779443

333

02

02



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.  
Certifico registro sob o nº 43208206863 em 28/11/2017 da Empresa METRUM CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 43208206863 e protocolo 173376827 -  
22/11/2017. Autenticação: 4AC7EF415158921EEF4A1EBBBF0A2E82FE91A4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento  
acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17337.682-7 e o código de segurança gQJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 30/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

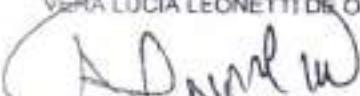
## 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Ilmo(a), Sr(a), Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

A Sociedade METRUM CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na (o) RUA PRIMAVERA, 1456 bairro RIO BRANCO, CANOAS, RS CEP: 92.200-300, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CANOAS - RS, 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Lívia Lucia Leonetti de Oliveira  
VERA LUCIA LEONETTI DE OLIVEIRA : Sócio



ADEMIR REVES CORREA : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: RS2201701115461 #557773443



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43208208863 em 28/11/2017 da Empresa METRUM CONSTRUÇÕES LTDA, Nira 43208206863 e protocolo 173370021  
22/11/2017. Autenticação nº: 4AC7EF415158921EEF4A1E8BBBF0A2EB2FE91A4. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento  
acesse <http://jucars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 173370021 e o código de segurança gQqJ. Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
assinada em 30/11/2017 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



pag. 6/6



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rue São Luís, 77 - Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão n°: 1897380

Validade: 30/09/2021

Razão Social: METRUM CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29.159.214/0001-97

Nº de registro no Crea-RS: 228601

Registrada desde: 11/12/2017

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, PARA: CONSTRUÇÃO E EDIFICAÇÕES; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOS; PERFURAÇÃO E SONDAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLANAGEM.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) R PRIMAVERA, 1456  
RIO BRANCO  
Canas-RS  
92200-300

Capital Social: R\$ 400.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) RENATO SANTANNA FERNANDES

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS034300 Registrado desde 28/07/1979

Responsável Técnico pela empresa desde 11/12/2017

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 216/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que METRUM CONSTRUÇÕES LTDA.....

Página: 1 de 2

10/12/2017



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 - Centro | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-170 | Fone: 51 3320.2100

[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nele contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br), selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 20/8/2021 e reimposta em 20/8/2021

Fim da certidão nº 1897380



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Farroupilha | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-170 | Fone: 51 3320.2100  
[www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: 1885886

Validade: 31/03/2022

Nome do Profissional: **RENATO SANTANNA FERNANDES**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: RS034300

RNP: 2208025353

CPF: 237.299.960-53

Registrado desde: 28/07/1979

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI  
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colocou grau em: 28/07/1979

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoas jurídicas:

- 1) TRIEDRIO ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA desde 13/04/1995
- 2) ARSELF AR CONDICIONANDO LTDA desde 24/07/1997
- 3) METRUM CONSTRUÇÕES LTDA desde 11/12/2017

Certificamos que o profissional **RENATO SANTANNA FERNANDES**,.....  
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 63 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br) selecione "Acesso Rápido" e, a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 18/6/2021 e reimpressa em 10/8/2021

Fim da certidão nº: 1885886

Partes:

- A) METRUM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Primavera, 1456 – Bairro Rio Branco, no Município de Canoas/RS – CEP: 92.200-300, inscrita no CNPJ sob nº 29.159.214/0001-97, neste ato representado pelo seu sócio-gerente Ademir Neves Correa, brasileiro, casado, industriário, residente e domiciliado na Rua Primavera nº 1456 – Bairro Branco – Canoas/RS – CEP: 92.200-300, CPF nº 370.837.240-91, RG nº 8009044838 emitida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATANTE.➢
- B) Renato Santanna Fernandes, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado no CREA-RS nº 34.300-D, residente e domiciliado na av. Neuza Goulart Brizola nº 600 apto 201 – Bairro Petropolis – Porto Alegre/RS – CEP: 90460-230, CPF 237.299.960-53 RG nº 6018109981 emitida pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura> é facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 – A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I – for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

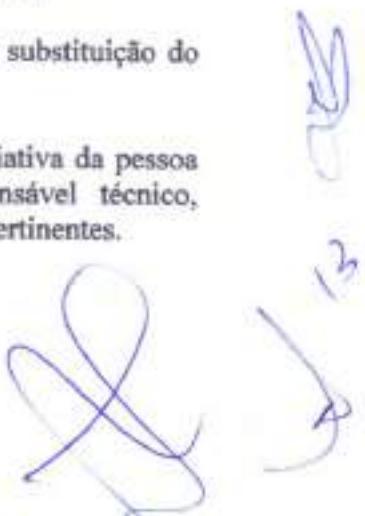
II – for profissional suspenso do exercício da profissão;

III – mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV – tiver o profissional o seu registro cancelado; V – ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.



§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 08 (oito) salários mínimos, convertidos em reais representando nesta data R\$ 7.496,00.

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 30 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Porto Alegre/R.S com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que tudo assistiram.

Canoas, 01 de dezembro de 2017.

  
METRUM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP  
CNPJA: 29.159.214/0001-97

  
RENATO SANTANNA FERNANDES  
CPF: 237.299.960-53

TESTEMUNHAS:

1)

2)

  
14



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL E INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro para os devidos fins, que posso suporte técnico/administrativo, aparelhamento, instalações e condições adequadas, bem como pessoal qualificado e treinado, disponíveis para a execução dos serviços objeto desta licitação, conforme itens discriminados no Anexo I - FOLHA DE DADOS(CGL 12.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro, e informo que o Responsável Técnico para a licitação e execução da obra é profissional abaixo assinado.

ENGENHEIRO CIVIL: RENATO SANTANNA FERNANDES - CREA/RS 34.300-D.

Obra: Restauro de galpões de madeira com cobertura de telhas de aço zinkado, localizado no complexo da Pedreira-Capão do Leão/RS.

Município de Capão do Leão/RS.

Processo nº 17/0443.0000283-6

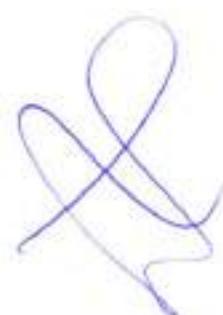
Convite nº 005/2021

Canoas/RS, 08 de setembro de 2021.

  
Metrum Construções LTDA-EPP  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
Ademir Neves Corrêa  
Sócio Administrador

  
Metrum Construções LTDA-EPP  
Renato Santanna Fernandes  
Engenheiro Civil - CREA/RS: 34.300-D  
Responsável Técnico

**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
RUA PRIMAVERA N° 1456  
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300  
FONE:(51) 30580832  
E-MAIL: metrumengenharia@hotmail.com





Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **TRIEDRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 92.057.801/0001-01, situada à Rua Isidoro Tressi, nº 568 – Bairro Jardim Botânico, Porto Alegre/RS, executou, seguindo os projetos específicos, os serviços de mão-de-obra e forneceu material (empreitada global), para a obra de Construção da Quadra da EMEF Trindade, com área de 405,00m<sup>2</sup>, no município de Esteio/RS, no período de 09/09/2003 a 06/01/2004, de acordo com o Contrato nº 108/03, TP nº 023/03, assinado em 08/09/03, sob responsabilidade técnica de Renato Santanna Fernandes, registrado no CREA sob nº 34.300 D e ART B001740691.

Item	Descrição do Item	Qtd	un
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
1	ENTRADA PROVISÓRIA DE ENERGIA	1,00	PT
2	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA ÁGUA FRIA	1,00	pt
3	DEPÓSITO CHAPAS COMPENSADO (MÃO DE OBRA)	1,50	M2
4	LIMPEZA DO TERRENO	800,00	M2
5	TAPUME SIMPLES COMPENSADO (MÃO DE OBRA)	90,00	m
6	PLACA DE OBRA PINTADA/FIXADA ESTRUT. MAD.	5,29	M2
7	LOCAÇÃO DE OBRA P/ M <sup>2</sup> CONSTRUÍDO	405,00	M2
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES</b>		
1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS	37,00	M2
2	RETIRADA DE PIA DE INOX	1,00	M2
3	REMOÇÃO DE GRADIL DE FERRO	55,20	m <sup>2</sup>
4	REMOÇÃO DE ALAMBRADO DE TELA	85,30	UN
<b>3</b>	<b>FUNDAGENS</b>		
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DO SOLO	37,80	M3
2	VIGA BALDRAME CONCRETO ARMADO	3,93	M <sup>3</sup>
3	REATERRO MANUAL DE VALAS	15,12	M <sup>3</sup>
4	LASTRO DE CONCRETO MAGRO	1,01	M3
5	ESTACA STRALISS MOLDADA IN LOCO	208,00	M
6	BLOCO DA CABEÇA DA ESTACA	14,78	M <sup>3</sup>
7	CORTE DA CABEÇA DE ESTACA	26,00	UN
<b>4</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
1	PILAR CONCRETO ARMADO	1,52	M3
3	CINTA DE CONCRETO	86,50	M
<b>5</b>	<b>ALVENARIAS</b>		
1	ALVENARIA TIJOLOS E FUROS 20 cm	205,00	M2
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>		
1	REVESTIMENTO COMPLETO IMPERMEÁVEL	435,00	M2
<b>7</b>	<b>COBERTURA</b>		
1	ESTRUTURA METÁLICA	406,98	m <sup>2</sup>
2	COBERTURA COM TELHA DE AÇO	406,98	M2
3	PLATIBANDA EM TELHA METÁLICA	117,20	m
4	CALHA EM PLATIBANDA	53,20	M

15

15  
mg

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE  
CREARS SOB O Nº 37105-D, PARA FINS  
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI  
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM  
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

*37105-D-174691*  
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL, TÉCNICO  
*Eng. Civil Renato Fortunato*  
*Fumagalli*

PORTO ALEGRE, 24/06/2014

*Vera Régina Fumagalli*  
Eng. Civil Vera Regina Fumagalli  
CREARS 37105-D  
Gerente de Fiscalização - CREARS

8º Tabellonato de Notas de Porto Alegre

Tabellão Rudel Leocídio dos Santos Neto  
Av. Presidente Ayrosa, 2830 - (51) 3084-0908

Autentico a presente cópia reprográfica, de duas páginas,  
extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o  
original, do que dou f. \_\_\_\_\_  
04/01/200000197931/0792 Emol - R\$ 10,60 - Sel. R\$ 2,80  
Porto Alegre/RS 08/06/2014  
BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCRIVENTE

Brenda Domingues Valdez  
Escrivente Autorizada

132331

5	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO	50,00	M²
6	COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO	60,00	M2
<b>8 IMPERMEABILIZAÇÕES</b>			
1	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ HÓDÓ ASFALTO	40,25	M2
<b>9 PAVIMENTAÇÕES</b>			
3	CONTRAPISO CONCRETO IMPERMEÁVEL-10cm	407,51	M2
4	PAVIMENTAÇÃO DE POLIETIRENO	7,50	m²
5	ISOLAMENTO COM LONAPLASTICA PRETA	399,00	m²
6	ARMADURA COM MALHA ELETROSOLDADA	389,00	M2
<b>10 ESQUADRIAS</b>			
5	PÓRTAO DE FERRO	8,80	M2
<b>11 INSTALAÇÕES ÁGUA FRIA</b>			
1	TUBO PVC 25mm RIGID SÓLIDAVEL	30,00	M
2	JOELHO 90 PVC RÍGIDO SÓLIDAVEL 25mm	10,00	UN
3	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1"	1,00	UM
4	ESCAVAÇÃO MANUAL VALA	3,75	M3
5	REATERRO MANUAL VALAS	1,50	M3
6	RASGO EM ALVENARIA PI CANAL E ENCHIMENTO	5,00	M
7	VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA	1,00	v6
<b>12 LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS</b>			
1	BANCADA DE INOX PARA COZINHA	1,00	UN
2	INSTALAÇÃO DA BANCADA DA COZINHA	1,00	v6
3	BEBEDOURO INOX TIPO CALHA	1,00	un
4	TORNEIRA CURTA CROMADA PARA JARDIM	1,00	UN
5	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	5,00	UN
6	TORNEIRA PARA PIA BICA MÓVEL	2,00	UN
7	ESPELHO 6mm	4,00	M2
8	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/4"	1,00	UN
<b>13 ESGOTO CLOACAL</b>			
1	CX INSPEÇÃO TAMPA CONCRETO 60x60x80cm	4,00	UN
2	FÓSSA SEPTICA	1,00	UN
3	FILTRO ANAERÓBIO	1,00	un
4	VERIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESGOTO	1,30	v6
<b>14 ESGOTO PLUVIAL</b>			
1	CURVA 90 100mm	24,00	UN
2	TUBO PVC ESGOTO 100mm	72,00	m
3	TUBO PVC ESGOTO 150mm	53,20	m
4	CAIXA AREIA 60x60cm C/ GRELHA FERRO	4,00	UN
5	ESCAVAÇÃO MANUAL VALAS	7,86	UN
6	REATERRO MANUAL VALAS	3,19	M3
7	CALHA PLUVIAL DE CONCRETO C/ GRELHA DE FERRO	2,30	v6
<b>15 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
1	PTO ELÉTRICO LUIZ INCAND. C/ LÂMPADA 100W	1,00	PT
2	REFLETOR+LÂMPADA COM VAPOR DE MERCURI	8,00	UN
3	CAIXA CONDULETE C/ INTERRUPTOR SIMPLES	19,00	UN
4	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO	1,00	UN
5	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	1,00	UN
6	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A	1,00	UN
7	FIO ISOLADO 1,5mm² (12AWG)	336,00	M
8	FIO ISOLADO 2,5mm² (14AWG)	235,00	M
9	ELETRODUTO DE AÇO ZINCADO 3/4"	275,50	M
10	CURVA 90 ELETRODUTO AÇO ZINCADO 3/4"	29,00	UN
11	HASTE COOPERWELD	1,00	M
12	PONTO ELÉTRICO PARA VENTILADOR DE TETO	18,00	pt
13	SUBSTITUIÇÃO DOS ESPELHOS DAS TOMADAS	7,00	un
14	ADAPTADOR DA TOMADA DO PISO DO REFEITÓRIO	1,00	un
<b>16 PINTURA GERAL</b>			
1	PINTURA ACRÍLICA S/ REBOCO+SELADOR	475,14	m2
2	PINTURA ESMALTE BRILHO S/ FERRO	183,70	M2
3	PINTURA ESMALTE BRILHO S/ REBOCO - MESA E BANCOS	1,00	M2
4	PINTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA	302,40	m²
<b>17 DIVERSOS</b>			
1	BARRAS DE APOIO CROMADAS	5,00	m
2	ALAMBRADO PARA QUADRA DE ESPORTES	517,40	m²

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE  
CREA/RS SOB O N000000000000000000, PARA FINS  
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI  
8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM  
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE  
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº

BO 174 06 98  
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Eng. Civil Renato Ferreira  
PORTO ALEGRE, 24/06/2004

Eng. Civil Vera Regina Fumagalli  
CREA/RS 37105-D  
Técnica de Fiscalização - CREA/RS

8º Tabellonato de Notas de Porto Alegre

Tabellão Rafael Leocádia Ribeiro Santos Neto

Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-9508

Autentico a presente cópia reprodutiva, de duas páginas,  
extraídas neste tabelionato, as quais conferem com o  
original do que dou fé.  
04/01/2000001#702937530-0001 R\$ 10,60 Selos R\$ 2,80  
Porto Alegre-RS 08/06/2004 14:44

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCRIVENTE

Brenda Domingues Valdez  
Escrivente Autorizada

3	POSTE PARA TABELA DE BASQUETE	2,00	un
4	POSTE PARA VÔLEI/BOL.	2,00	un
5	GOLEIRA	2,00	un
6	BANCO DE CONCRETO	17,00	un
18	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>		
1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	3,00	vô
2	CARGA MANUAL/TRANSP. ENTULHO	60,00	M3
3	REMOÇÃO-AMONT. ENTULHO DENTRO OBRA	120,00	M3

Esteio, 24 de maio de 2004.

*U*  
**Eng. Ubirajara Dorneles Martins,**  
 Secretário do Desenvolvimento Urbano

*Gabriela Scrinz*  
**Arg. Gabriela Maria Scrinz,**  
 Fiscal da Obra

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE  
 CREA/RS SOB O N° 3004029132, PARA FINS  
 DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI  
 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM  
 CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE  
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) N°

PO174 0691  
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO  
Eng. Civil Ubirajara Dorneles Martins,  
Fernandes  
 PORTO ALEGRE, 24 Maio 2004

*Vera Regina Fumagalli*  
**Eng. Civil Vera Regina Fumagalli**  
 CREA/RS 37106-D  
 Gerente de Fiscalização - CREA/RS

*S*  
*18*

*n*



BRENDA DOMINGUES VALDEZ  
Escrevente Autorizada



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Rua Guilherme Alves, 1010 - Fone: (0xx51) 3320-2100 - CEP 90060-000 - Porto Alegre - RS  
www.crea-rs.org.br.

FISC/ART  
CAT/0134/2005

### CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, conforme Protocolo nº 2005023193, que revendo assentamentos arquivados neste Departamento, constatei registrada no Acervo Técnico do engenheiro civil RENATO SANTANNA FERNANDES, carteira nº RS 034300-D, na qualidade de responsável técnico da empresa TRIEDRO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES, a ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) nº B01740691, tendo como contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO. Foram anotados os seguintes serviços: Execução de rede hidrossanitária em edificações, instalação elétrica em baixa tensão para fins residenciais/comerciais, estaqueamento em edificações, edificações de alvenaria para fins diversos, estrutura de concreto armado em edificações, estrutura metálica e de reforma (fundações, estrutura, concreto, alvenaria, cobertura, impermeabilização, pavimentação, esquadrias, estrutura metálica, instalação hidrossanitária, instalação elétrica – EMEF Trindade), quantidade, 405,00 m<sup>2</sup>, valor da obra/serviço, R\$ 186.278,01, início em 08/09/2003, local, José Pedro Silveira, 404, em Esteio/RS. CERTIFICO, ainda que o Acervo Técnico do profissional representa a memória de suas atividades profissionais, não podendo sujeitar-se a prazo de validade. E, por ser verdade, eu, Ana Vasconcelos, Oficial Administrativo, digitei a presente certidão que depois de lida, será assinada pela Gerente do Departamento de Fiscalização por delegação de competência, nos termos do art. 6º da Resolução 317/86 do CONFEA, em PORTO ALEGRE/RS, aos seis dias do mês de abril de dois mil e cinco, ...

*Vera Regina Fumagalli*  
Eng. Civil Vera Regina Fumagalli  
CREA/RS 037105-D  
Gerente do Depto. de Fiscalização

*SL*  
*13*

**8º Tabellonato de Notas de Porto Alegre**

Tabellão Rafael Lacoste dos Santos Nito

Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3054-0908

Autentico a presente cópia fotográfica, de uma página  
extraida neste tabellonato, e qual confere com o original,  
do que dou fé.

046101200000197928 Emol: R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40

Porto Alegre-RS 08/04/2021

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - FSCREVENTE

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8

Brenda Domingues Valdez  
Escrevente Autorizada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO  
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO  
COORDENADORIA ESTADUAL DE OBRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da parte interessada e tendo em vista o que consta no processo 3766-1900-04-4, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº B02998929 (Responsável Técnico Engenheiro Renato Santana Fernandes), que a empresa **Triedro Engenharia Construções e Avaliações Ltda**, estabelecida na Rua Isidoro Tressi nº 568 – Bairro Jardim Botânico, Município de Porto alegre/RS, com a Fiscalização da obra por esta Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, que a empresa executou a obra com área de 405,00 m<sup>2</sup>, na Escola Estadual de Ensino Fundamental situada na Rua da Hidráulica nº 733, Município de Viamão/RS.

A obra foi executada no período de 20 de março de 2005 a 26-09-2005 e totalizou um valor de R\$ 356.933,56(trezentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e trinta e três reais e cinqüenta e seis centavos).

**Serviços executados:** Projetos; Execução de documentos A-4 e ofício - xerográfica – 120 unid.; Execução de plantas heliográficas – 8,00 m<sup>2</sup>; Instalação de equipamento para sondagem a percussão – 1,00 unid.; Instalação da obra: Locação de obra por m<sup>2</sup> construído – 320,00 m<sup>2</sup>; Limpeza permanente da obra - 320,00 m<sup>2</sup>; Galpão de obras (2,00x3,00m) - padrão sops – 1,00 unid.; Placa de obra – pintada/fixada estrutura de madeira – 6,00 m<sup>2</sup>; Entrada provisória de energia - 01 pt.; Instalação provisória unidade sanitária – 5,00m<sup>2</sup>; demolições e Retiradas: Demolição de edificação de madeira - 65,00 m<sup>2</sup>; Demolição de cobertura com telha fibrocimento – 30,00 m<sup>2</sup>; Demolição de estrutura de madeira de telhado – 30,00 m<sup>2</sup>; Demolição de alvenaria de tijolos maciços(e=15cm) – 72,00 m<sup>2</sup>; Demolição de alvenaria de tijolos maciços(e=25cm) – 48,00 m<sup>2</sup>; retirada de aparelhos sanitários – 7,00 unid.; Retirada de esquadrias – 12,08 m<sup>2</sup>; Movimento de Terra: Escavação manual de solo de 1.<sup>º</sup> até 1,50m – 34,00 m<sup>3</sup>; Reaterro manual de valas com compactação - 17,00 m<sup>3</sup>; Aterro apilado com salbro – 67,00 m<sup>3</sup>; Fundações: Micro-estacas (estimativa – 155,00 unid.); Sapata concreto armado fck 15Mpa – completa – 2,80 m<sup>3</sup>; Lastro manual com brita – 6,80 m<sup>3</sup>; Lastro de concreto magro – fck 10Mpa(1:2:6) prep/lanc. – 6,80 m<sup>3</sup>; Infra-estrutura: Forma compens.resinado-cinta-reap.3x. – 65,88 m<sup>2</sup>; Concreto fck 20Mpa-preparo,lançamento,cura – 7,25 m<sup>3</sup>; Armadura CA-50 8,00mm(5/16") – 94,93 kg; Armadura CA-50 10,00mm(3/8") – 152,18 kg; Armadura CA-60 5,00mm(3/8") – 126,41 kg; Lastro manual com brita – 6,80 m<sup>3</sup>; Lastro de concreto magro-fck 10Mpa(1:3:6)prep/lanc. – 6,80 m<sup>3</sup> – Supra-estrutura: Forma compens.resinado-pilar-reap.3x. – 16,80 m<sup>2</sup>; Forma compens.resinado-cinta-reap.3x. – 35,50 m<sup>2</sup>; Forma compens.resinado-viga-reap.3x.incl.escoram. – 12,54 m<sup>2</sup>; Forma compens.resinado-laje-reap.3x.incl.escoram. – 6,00 m<sup>2</sup>; Concreto fck-20Mpa-preparo,lançamento,cura – 5,66 m<sup>3</sup>; Armadura CA-60 fina 4,2 a 4,6mm – 19,30 kg; Armadura CA-50 8,00mm(5/16") – 72,53 kg; Armadura CA-50 12,5mm(1/2") – 47,23 kg; Armadura CA-50 10,00mm(3/8") – 7,50 kg; Armadura CA-60 5,00mm – 160,00 kg; Laje pré-fabricada entrepiso 12cm tavela cerâmica – 151,00 m<sup>2</sup>; Estrutura metálica da passarela – 75,00 m<sup>2</sup>; Alvenarias: Alvenaria tij. Mac. de 15cm.c/arg.cim.areia 1:4 – 142,00 m<sup>2</sup>; Alvenaria tij. Mac. de 25cm.c/arg.cim.areia 1:4 – 177,00 m<sup>2</sup>; Alvenaria tij. Maciço de

8.º TAB. N° 4074  
registro de  
Atestado Técnico

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 20171000534

em conformidade à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em isolações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 21771000534

CAT nº 1161164

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 47.740.4176

Local e Data:

Porto Alegre - 23 de setembro de 2007.

Engº de Minas Sandro Schneider  
CREA/RS 93653-D  
Gerente do Deptº de Fiscalização  
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do presente Atestado Técnico em processos licitatórios mediante comprovação de vínculo com o(a) profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea nº 317, a1, II e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea I).

8º Tabellonato de Notas de Porto Alegre

Tabellão Rafael Leocádio dos Santos Neto

Av. Prônio Alves, 2830 - (51) 3084-0108

[www.tabellonato.com.br](http://www.tabellonato.com.br)

Autentizo a presente cópia reproduzida, de duas páginas extraídas neste tabelonato, as quais conferem com o original, do que dou fé. Encosta sobreposta

046101200000197925/97026 Emol: R\$ 10,80 Sel: R\$ 2,80  
Porto Alegre-RS 08/09/2011

BRENDA DOMINGUES VALDEZ ESCREVENTE

Brenda Domingues Valdez  
Escrevente Autorizada

10cm.c/arg.-J15mmci-ca-ar 1:2:8 – 27,00 m2; Alvenaria tij. 6furos de 15cm.J15mm- ci-ca-ar 1:2:8– 24,00 m2; Alvenaria tij. 6furos de 25cm.J15mm- ci-ca-ar 1:2:8– 53,96 m2; Cobertura: Estrutura de madeira-telha fibrocim.alumínio ou plast. – 307,30 m2; Cobertura com telha fibrocimento 6mm - 382,30 m2; Cumeeira para telha fibrocimento ondulada – 32,60 m2; Cumeeira com lanternin – 5,00 mts; Forro de lambri de madeira – 64,01 m2; Espelho em madeira para beiral de 15cm – 112,90 mts; Rodaforro de madeira – 104,60 m2; Forro pvc 200mm com perfil sustentação em pvc – 463,30 m2; rodaforro pvc - 319,20 mts; Impermeabilização: Impermeab/imunização-madeira bruta-1 demão – 307,30 m2; Impermeab/imunização-madeira trabalhada-1 demão – 67,00 m2; Pavimentação: Leito de pedra britada 5cm – 484,80 m2; cimento desempenado 1:3-2cm – lastro concr. 1:4-5cm – 272,80 m2; Canaleta pré-moldada de concreto-corte 30cm – 65,40 mts; Contrapiso concreto impermeável – 8cm-300kg ci/m3 – 537,97 m2; Taco de madeira 7x21cm ci-ar 1:4-3cm – 232,00 m2; Lixamento piso madeira-lixa grossa e fina – 232,00 m2; Enceramento de piso de madeira-assalto/tacos-1dem. – 232,00 m2; Rodapé de madeira 7cm – 150,00 mts; piso cerâmico 30x30-arg.ca-ar(1:5)10%-3cm – 130,64 m2; Rodapé cerâmico 7,5x16 – arg.cim-ar-1:4-1cm. – 133,80 mts; Soleira de cimento 3X10cm – 16,10 mts; Degrau de basalto serrado 30x150-ci-ar 1:4-3cm – 18,00; Revestimentos: Chapisco ci-ar 1:4-7mm – preparo aplicação – 1.040,92 m2; massa única 20mm-argamassa regular ca-ar 1:5+20%ci – 1.040,92 m2; Nata de cimento – 167,00 m2; Azulejo branco a prumo-ca-ar 1:5+12,5%ci-3cm-s/emb.- 102,00 m2; peitoril de concreto com pingadeira – 67,50 mts; Esquadrias: (ferro) Caixilho basculante-ferro - 86,80 m2; (madeira) Porta int.semi-oca compens.imbuia-s/ferr. 0,80x21,0 – 11 cj.; Porta int.semi-oca compens.cedro-s/ferr. 0,90x21,0 – 2,00 cj.; Porta divisória divilux completa c/ferragem - 8,00 cj.; Quadro verde (5,00x1,25) – 3,00 unid.; ferragem: Prendedor de porta – 8,00 unid.; Ferragem completa para porta interna – 13 cj.; Vidraçaria: Vidro fantasia canelado 4mm colocado com massa – 3,00 m2; Vidro transparente 4 mm colocado com massa – 83,80 m2; Pinturas: Selador para paredes internas – 1 demão – 1.240,00 m2; Pintura acrílica sobre reboco-2 demãos – 1.240,00 m2; Pintura esmalte brilh. Rodapé-2 demãos – 150,00 mts; Pintura esmalte brilh.s/esquadrias ferro-2 demãos - 217,00 m2; Pintura esmalte brilh.s/madeira-2 demãos - 80,85 m2; Pintura esmalte brilh.s/ forro madeira – 2demãos – 64,01m2; Instalações hidrossanitárias: (equipamentos) Bacia sanitária sifonada de louça com tampa – 6,00 unid.; Caixa de Descarga plástica sobrepor 12l – 8,00 unid.; Lavatório de louça com coluna – 6,00 unid.; Mitorio de aço inox 1,50x0,40x0,20 com metais – 1,00 unid.; Torneira p/lavatório – 8,00 unid.; Papeleira metálica – 8,00 unid.; Bacia sanitária sifonada de louça com assento deficiente – 2,00 unid.; Barra apoio banho deficiente fisico cromada 80 cm. – 6,00 unid.; Lavatório de louça com coluna suspensa deficiente fisico – 2,00 unid.; Tampa de aço inoxidável 1,80,0,60 – cuba dupla – 1,00 unid.; Torneira para pia de cozinha – 1,00 unid.; Reservatório fibra 2.000L – 2,00 unid.; (Água Fria) Tubo pvc rígido soldável 25mm – 54,00 mts.; Joelho 90 pvc rígido soldável 25mm – 20,00 unid.; Te 90 pvc rígido soldável 25mm – 4,00 unid.; Joelho sold.com bucha de latão 25x12" – 5,00 unid.; Te sold.com bucha de latão 25x12" – 14,00 unid.; Registro gaveta bruto 1 ½" – 32mm – 2,00 unid.; Torneira bóia inox 32mm – 2,00 unid.; Registro gaveta canopla cromada - 20mm (3/4") – 5,00 unid.; Tubo pvc rígido soldável 32mm – 30,00 mts.; Joelho 90 pvc rígido soldável 32mm – 6,00 unid.; Escavação manual de solo de 1a. ate 1,50m. – 3,00 m3.; Reaterro manual de valas com compactação – 1,50 m3; (esgoto) Escavação manual de solo de 1a. ate 1,50m. – 15,00 m3.; Reaterro manual de valas com compactação – 6,00 m3; Tubo pvc rígido 100mm esgoto primário – 64,00 mts.; Curva 90 pvc rígido 100mm esg.prim. 4,00 unid.; Te sanitário pvc rígido 100x100mm esg.prim. – 10,00 unid.; Tubo pvc rígido 50mm esgoto primário – 24,00 mts.; Te sanitário pvc rígido 50x50mm esg.prim. – 5,00 unid.; Redução pvc JE PB 100x75 – 3,00 unid.; Tubo pvc rígido soldável 40mm esg.séc. 24,00 unid.; Caixa inspeção 60x60x60cm-alv.15 c/tampa concreto 5 unid; Fossa séptica cilíndrica capacidade32 pessoas – 1,00 unid; Sumidouro tij./crivo(4,00x1,10x1,10)tampa conc.arm. 1 unid; Instalações elétricas: Luminárias fluorescentes



Este Atestado Técnico está registrado no Crea-RS sob o prot. nº 2007020537  
em andamento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os  
dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do  
Crea-RS limitada às informações constantes na ART e respectiva CAT.

ART nº 2007020537

CAT nº 1166164

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas  
as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 20070205376

Local e Data:

Porto Alegre, 23 de setembro de 2007

Engº de Minas Sandro Schneider

CREA/RS 93653-D

Geraldo do Depº de Fiscalização

CRFA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do  
presente Atestado Técnico em processos licitatórios  
mediante comprovação de vínculo com o(s)  
profissional(is) citado(s) no mesmo (Res. do Confea  
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea l).

**8º Tabellonato de Notas de Porto Alegre**

Tabellão Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Protásio Alves, 2630 - (51) 3084-0108

Autentico a presente cópia reproduzida, de duas páginas,  
extraídas neste tabelonato, as quais conferem com o  
original do que dou fé. Etiqueta sobreposta:  
04610120000187923187824 Ensl: R\$ 10,60 Sel: R\$ 2,00  
Porto Alegre-RS 08/09/2021 14:44

BRENDA DOMINGUES VALDEZ, Escrivente

Brenda Domingues Valdez  
Escrivente Autorizada

1  
323320



2x40w-completa – 52,00 unid.; Plafon com globo leitoso 9x4"-clamp.incandesc.100w – 12,00 unid.; Arandela para parede com lâmpada incandescente 60w – 3,00 unid.; Rele fotoelétrica – 3,00 unid.; Caixa estampada 4x4" (102x102mm) chapa 20 – 67,00 unid.; Tomada embutir simples-inclusive caixa 2x4" – 28,00 unid.; Interruptor embutir simples-inclusive caixa 2x4" – 8,00 unid.; interruptor embutir duplo-inclusive caixa 2x4" – 4,00 unid.; Interruptor embutir triplo-inclusive caixa 2x4" – 6,00 unid.; Interruptor simples c/tomada – 2,00 unid.; eletroduto pvc rígido roscavel ½" (13mm) – 300,00 mts.; Curva 90 eletroduto pvc rígido roscavel ½" (13mm) – 50,00 unid.; Eletroduto pvc rígido roscavel 3/4" (19mm) – 80,00 mts.; Curva 90 eletroduto pvc rígido roscavel 3/4" (19mm) – 8,00 unid.; Centro distribuição p10 elem. C/bar.(embutir) – 3,00 unid.; Fio isolado 1,5mm<sup>2</sup> (14AWG) – 700,00 mts.; Fio isolado 2,5mm<sup>2</sup> (12AWG) – 400,00 mts.; Fio isolado 6,0 mm<sup>2</sup> (8AWG) – 100,00 mts; Disjuntor monopolar 15<sup>A</sup> – 16,00 unid.; Disjuntor tripolar 30A – 8,00 un.; Eletroduto pvc rígido roscavel 2" (51mm) – 30,00 mts.; Caixa de passagem tampa parafusada 60x60x15cm – 4,00 unid.; Cabo isolado 16mm<sup>2</sup> – 1000v(4AWG) – 320,00 mts.; Caixa de entrada medição ate 10kw-instalada – 1,00 unid.; Poste de concreto 6x4 ½" instalado – 3,00 unid.; Disjuntor tripolar 100<sup>A</sup> - tipo EHB – 1,00 unid.; PPCI: Extintor de incêndio água com suporte – 10kg – 4,00 unid.; Extintor de incêndio pó químico com suporte – 4kg – 4,00 unid.; Muro de Contenção: Escavação manual de solo de 1.<sup>o</sup> até 1,50m – 12,00 m<sup>3</sup>; Escavação manual de solo de 1.<sup>o</sup> até 1,50m e 3,00m– 5,40 m<sup>3</sup>; Reaterro manual de valas com compactação - 7,50 m<sup>3</sup>; Micro-estacas(estimativa) – 60,00 unid.; Leito de pedra britada 15cm – 24,00 m<sup>3</sup>; Viga baldrame concr.armado fck 15Mpa-completa – 4,50 m<sup>3</sup>; Pilar concreto armado-escor,forma,arm,lanc,cura,d. – 2,00 m<sup>3</sup>; Viga concreto armado-escor,forma,arm,lanc,cura,des. – 3,60 m<sup>3</sup>; Alvenaria pedra-granito-aresta 22cm-J2cm-ci-ar 1:6 – 24,64 m<sup>3</sup>;

**Serviços Finais:** Desmontagem de galpões provisórios – 6,00 unid.; Carga manual e transporte entulho-caminhão 5km – 50,00 m<sup>3</sup>; Limpeza final da obra – 470,00 m<sup>2</sup>; Placa inaugural (aço inox 37x40cm) – 1,00 unid.

Atestamos, outrossim, que as obras desenvolveram-se dentro das condições estabelecidas nos projetos e especificações técnicas, não havendo, até a presente data nada em desabono a idoneidade da firma construtora, estando de conformidade com o acordado e informado no processo n.<sup>º</sup> 3766-1900-04-4.

Departamento de Obras Públicas, Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007.

Este atestado técnico está registrado no Crea-RS sob o prot.º 20170100134  
em atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 30, para fins de qualificação técnica em licitações. Os dados constantes no mesmo são de responsabilidade do emitente, estando a certificação do Crea-RS imutável as informações constantes na ART e respectivo CAT.

ART nº 20170100134

CAT nº 11111111

A autenticidade deste registro está condicionada à presença do selo de segurança em todas as fls. do Atestado Técnico, na seguinte numeração: 20170100134

Lugar e Data:

Porto Alegre, 13 de fevereiro de 2007

Engº de Minas Sandro Schneider  
CREA/RS 83853-D  
Gerente do Deptº de Fiscalização  
CREA/RS

As pessoas jurídicas poderão fazer uso do  
presente Atestado Técnico em processos licitatórios  
mediante comprovação de vínculo com o(a)  
profissional(a) elidado(s) no mesmo (Res. do Confea  
nº 317, art. 4º e Lei nº 8.666, art. 30, § 1º, alínea i).

8.º TAB.

registro de  
4076  
atestado técnico

**8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre**

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
Av. Professor Alves, 2830 - (51) 3684-8808  
[www.tabelionatodeportoalegre.com.br](http://www.tabelionatodeportoalegre.com.br)

Autencico a presente cópia reprodução, de uma página,  
extraida neste tabelionato, a qual confere com o original;  
do que dou fé. Etiqueta sobreposta.

046101200000197922 Emol - R\$ 5,30 Selo: R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 08/06/2021 14/44

BRENDA DOMINGUES VALDEZ - ESCREVENTE

Brenda Domingues Valdez  
Escrevente Autorizada



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL

Pág. 1

## Certidão de Acervo Técnico

Certidão Nº: 1066164

ART Nº: 802998929

Validade: Permanente

Protocolo: 4007000537

Emissão: 23/02/2007 13:54

Nome: RENATO SANTANHA FERNANDES

Titulação: ENGENHEIRO CIVIL

Carteira: RE014300

Registrado no Crea-RS desde: 18/03/1980

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS CERTIFICA, nos termos do art. 5º da Resolução nº 317, de 1986, do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea que o profissional acima qualificado registrou a Atribuição de Responsabilidade Técnica - ART nº 802998929. A ART define, para os efeitos legais, os responsáveis técnicos pela execução de obras ou prestação de serviços técnicos de Engenharia, Arquitetura, Agronomia, Biologia, Geografia e Meteorologia, de acordo com a Lei 6.496, de 1977, e Resolução nº 425, de 1998, do Confea.

ART: 802998929 Início: 20/03/2005 Conclusão: 26/09/06

Empresa executante de obra/serviço da qual o profissional é RT perante o Crea-RS:

DECEDO - ENG. CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA

Contratante: SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO

ART Vinculado:

Endereço da obra/serviço: DA HIDRAULICA 733 VIAMÃO RS

Quintal/area: 405,30

Unidade: METRO QUADRADO

Valor da Obra/Serviço: 336633,56

Valor Honorário: 0,00

Descrição complementar:

E.E.S.F. VERISSIMO, COBERTURA, PAVIMENTAÇÃO, REVEST., FERREIRIA, ALVAREZ,  
PINTURA, ESTRUTURA METALICA

Atividade Técnica:

Descrição dos Trabalhos

EXECUÇÃO

EDIFICAÇÕES DE ALVENARIA, PISO, FIM DE VERSO,

EXECUÇÃO

ESTAQUEAMENTO EM EDIFICAÇÕES

EXECUÇÃO

INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO, FIOS, ROD. ACOP.

EXECUÇÃO

ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO (Y) E COLUNAS

EXECUÇÃO

REDE HIDROSSANITÁRIA EM EDIFICAÇÕES

EXECUÇÃO

MUROS DE CONTENÇÃO

EXECUÇÃO

INSTALAÇÃO DE EXTINTORES

**Certidão emitida pela Internet.**

Para confirmar a veracidade destas informações, entre no site do Crea-RS ([www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br))  
opção Serviços e clique em "Verificação de autenticidade da CAT". Informe o nº desta Certidão  
e clique em Buscar. Aparecerá o nº da CAT e a data de emissão. Clique sobre o nº da CAT. O  
sistema abrirá a presente CAT no formato PDF para verificação.

Fim da Certidão de Acervo Técnico nº 1066164 de RENATO SANTANHA FERNANDES





## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento do local onde se realizarão as obras e /ou serviços, responsabilizando-me pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catalogo de componentes e planilha orçamentária. declaro, também a concordância com os quantitativos, preços unitários e globais apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pelo (a) (Órgão/Entidade Licitador)e, aceito, como sendo valida a situação em que se encontra o local para realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas.

**OBRA:** Restauro de galpões de madeira com cobertura de telhas de aço zinkado

**MUNICÍPIO DE:** Complexo da Pedreira - Capão do Leão/RS

**PROCESSO N.º** 17/0443.0000283-6

**EDITAL N.º** 005/2021

Canoas, 08 de setembro de 2021.

  
**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
ADEMIR NEVES CORRÊA  
SÓCIO ADMINISTRADOR

  
**RENATO SANTANA FERNANDES**  
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS-34.300-D  
RESPONSÁVEL TÉCNICO ,

  
**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
RUA PRIMAVERA N° 1456  
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300  
FONE:(51) 30580832  
E-MAIL:metrumengenharia@hotmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CONTADORIA E AUDITÓRIA-GERAL DO ESTADO - CAGE  
Rua Skayrus-Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro  
99010-001 - Porto Alegre - RS  
Fones: (51) 3214-5219 ou 3214-5218  
E-mail: doc.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 85091 Processo: 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 07/08/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº: 29.159.214/0001-97

Razão Social: METRUM CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: RUA PRIMAVERA, 1456  
RIO BRANCO - 92200-300 - CANOAS - RS

Atividade Principal: 41.20-4-00 - Construção de edifícios

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **CELSO LUFT**, CRC 50477, concedeu o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 147.000,00 \*;
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 400.000,00;
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 534.812,37.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto Estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



\* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: 1868334188

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>



## DECLARAÇÃO

METRUM CONSTRUÇÕES LTDA - EEP, inscrito no CNPJ N.<sup>o</sup> 29.159.214/0001-97, por intermédio de seu representante legal Sr. Ademir Neves Correa, portador da Carteira de Identidade n<sup>o</sup> 8009044838, CPF n<sup>o</sup> 370.837.240-91,. DECLARA PARA FINS DE DISPOSTO NO INCISO V DO ART 27 DA Lei n<sup>o</sup> 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n<sup>o</sup> 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Canoas, 08 de setembro 2021.



**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
**ADEMIR NEVES CORREA**  
SOCIO-ADMINISTRADOR

**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
RUA PRIMAVERA N<sup>o</sup> 1456  
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300  
FONE:(51) 30580832  
E-MAIL:metrumengenharia@hotmail.com





## Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

METRUM CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, Inscrita no CNPJ nº 29.159.214/0001-97, por intermédio de seu (sua) representante legal, o (a) Sr. (a) Ademir Neves Correa, portador da Carteira de Identidade nº 8009044838, CPF nº 370.837.240-91, DECLARA, para fins do disposto no subitem nº 3.2.6 deste Edital de Convite nº 005/2021, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme o inciso I do art.3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara, ainda, que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses descritas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Canoas, 08 de setembro de 2021.

  
**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
ADEMIR NEVES CORREA  
SOCIO ADMINISTRADOR

**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 29.159.214/0001-97  
RUA PRIMAVERA N° 1456  
CANOAS/RS - CEP: 92.200-300  
FONE:(51) 30580832  
E-MAIL: metrumengenharia@hotmail.com



**SUPERINTENDÊNCIA DOS PORTOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ENVELOPE Nº 01 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONVITE Nº 005/2021**

**PROCESSO Nº 17/0443.00000283-6**

**METRUM CONSTRUÇÕES LTDA**

**CNPJ:29.159.214/0001-97**

PARA SR:

FRANCISCO SALLES VAZ

CPF Nº 248.045.920-91

RETRARIA NA RODOVIARIA DE RIO GRANDE/RS

FRANCISCO

ENTREGAR NA RUA HONORIO BICALHO SNº - PREDIO ADMINISTRATIVO

BAIRRO GETULIO VARGAS-RIO GRANDE/RS

AOS CUIDADOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AOS CUIDADOS DE JOÃO HENRIQUE CRIZEL MARONE, ou

JANINE CONSTANCE PINTO,ou

JOSE RINALDO

ATE O DIA 10/09/2021 AS 9:00HS

LICITAÇÃO 005/2021  
RESTAURO DE GALPÕES COMPLEXO DA PEDREIRA CAPÃO DO LEÃO/RS

remetente: METRUM CONSTRUÇÕES LTDA  
RUA PRIMAVERA 1456 - CANOAS/RS  
CNPJ: 29.159.214/0001-97

